



Prefeitura Municipal de Rosana

CNPJ 67.662.452/0001-00

E-mail: gabinete@rosana.sp.gov.br

Fone/Pabx: (18) 3288-8200 - Fax: (18) 3288-8212

Avenida José Laurindo, 1540 - Cx. Postal 01 - CEP 19273-000 - Município de Rosana - Estado de São Paulo

LEI MUNICIPAL Nº. 993/2008, DE 06/03/2008. AUTORIA DO EXECUTIVO MUNICIPAL

Dispõe sobre a formalização de parceria entre o Município de Rosana e a Fundação ITESP – Fundação Instituto de Terras do Estado de São Paulo – “José Gomes da Silva.”

APARECIDA BATISTA DIAS DE OLIVEIRA,
Prefeita Municipal de Rosana – SP, usando de suas atribuições legais faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona e promulga a seguinte Lei:

- Art. 1º** Autoriza o Poder Executivo Municipal a firmar convênio com a Fundação ITESP – Fundação Instituto de Terras do Estado de São Paulo “José Gomes da Silva”, com fins de promover ações para o reflorestamento do Córrego do Piau no Assentamento Gleba XV de Novembro e o desenvolvimento de projetos de educação ambiental.
- Art. 2º** A Fundação ITESP, efetuará a doação de até 30.000 (trinta mil) mudas de espécies nativas e o Município de Rosana arcará com o cercamento da área, projeto de reflorestamento e o plantio das mudas.
- Art. 3º** As despesas decorrentes da aplicação da presente lei, decorrerá de dotação própria do orçamento vigente.
- Art. 4º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Rosana, aos **06 (seis) dias** do mês de março de 2008.

APARECIDA BATISTA DIAS DE OLIVEIRA
PREFEITA MUNICIPAL

Publicada e Registrada nesta Secretaria em data supra.

JOÃO GALDINO LUSTOSA NETO
Respondendo p/Secretaria Municipal